



Resolução CISAM SUL nº 8/2018

“Dispões sobre horário excepcional de expediente no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM SUL nos dias dos jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo de Futebol de 2018”.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM SUL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM SUL, durante a Copa do Mundo de 2018, excepcionalmente, será:

I - das 8h00 às 13h30min nos dias úteis em que houver jogo da seleção brasileira com início agendado para as 15h00;

II - das 14h30min às 19h00 nos dias úteis em que houver jogo da seleção brasileira com início agendado para as 11h00; e

III - das 12h00 às 19h00, inclusive para escalas matutinas, nos dias úteis em que houver jogo da seleção brasileira com início agendado para as 9h00.

§ 1º Os servidores e auxiliares que, por qualquer motivo, estejam impedidos de cumprir os horários excepcionais fixados nos incisos do *caput* deste artigo deverão observar o expediente normal.

§ 2º Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, 6 de junho de 2018.



JORGE LUIZ KOCH
Presidente CISAM-Sul